

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**REQUERIMENTO Nº 143/12**

**Senhor Presidente**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

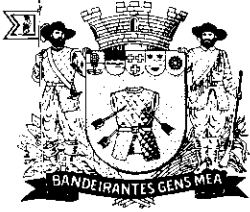
Sala das Sessões, em 11/12/2012

Narciso Yague  
2.º Secretário

Os órgãos de imprensa escrita, falada e televisiva noticiaram, a partir do mês de junho de 2009, depois de investigarem, **as condições precárias do Instituto de Criminalística (IC) de Mogi das Cruzes**, o qual desenvolve um trabalho único em se tratando de investigação/polícia científica, trabalho este de grande importância no sentido de que sejam esclarecidos crimes e suas causas, como homicídios, entre outros tantos.

Considerando que a Polícia Civil é o órgão da Administração Pública que tem por objetivo garantir a segurança e a preservação da ordem, tranquilidade da população e seu patrimônio. Essa Instituição cumpre o papel de polícia judiciária, pois investiga e produz inquéritos policiais que se transformarão em processos e remetidos à Justiça. E a polícia científica é uma referência da instituição.

Considerando, contudo e infelizmente, que as condições atuais de funcionamento do IC se mostram pouco salubres, inclusive com relação ao espaço físico, dificultando em demasia as condições de trabalho.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

## *Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Considerando que, recentemente, Mogi das Cruzes perdeu a sede DISE (Polícia Civil), que foi transferida para Itaquaquecetuba e que Ferraz de Vasconcelos se mostrou interessada em transferir o Prédio da Delegacia Seccional situada em Mogi das Cruzes para aquela Cidade, fato não consumado apenas devido à intervenção desta Casa, através da Comissão de Segurança.

Considerando que o IC atende toda a região e executa um trabalho altamente técnico e de grande relevância em nossa região e que os fatos apresentados em reportagens anteriores despertaram interesse de outras cidades da região em se tratando da transferência da sede do IC para uma delas, havendo inclusive, movimentações políticas nesse sentido junto a escalões superiores.

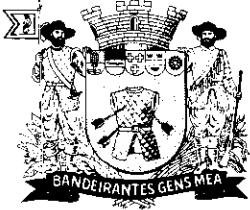
Assim, as informações deverão ser prestadas levando-se em consideração os seguintes **questionamentos**:

**1 - Existe hoje junto à Administração algum estudo para que se consigam novas instalações para que a sede do IC (Instituto Criminalista) permaneça em Mogi das Cruzes?**

**2- Caso positivo, quais providências estão sendo adotadas neste sentido?**

**3- Caso negativo, se há alguma razão específica para tal.**

Em razão da relevância do assunto abordado no presente requerimento, mormente por se tratar de matéria de interesse público, além da função fiscalizadora que compete ao legislador, é que **requero à Digna Presidência**, na forma regimental, que se **oficie o Chefe do Executivo Municipal** para que **preste as informações acima solicitadas, acompanhadas das suas respectivas cópias.**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Assim, com fundamento na **Lei Orgânica do Município (LOM)** e no **Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, uma vez demonstrado os motivos da apresentação do requerimento, **espera e aguarda** que o mesmo mereça o beneplácito do **Ínclito Plenário**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de Dezembro de 2012.



**EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**

**Vereador - PR**